



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto Nº 22 de 06 de Fevereiro de 2020** - Concede licença sem remuneração a servidor e dá outras providências .
- **Decreto Nº 23 de 06 de Fevereiro de 2020** - Concede à servidora licença para exercício de mandato classista, sem prejuízo da remuneração, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 24 de 06 de Fevereiro de 2020** - Concede a servidor licença para exercício de mandato classista, sem prejuízo da remuneração, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 25 de 06 de Fevereiro de 2020** - Concede licença sem remuneração a servidor e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Itanhém
Estado da Bahia

DECRETO Nº 22 de 06 DE FEVEREIRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 91, da Lei Complementar 06/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhém.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **LUCINEIA ALVES DA SILVA**, *Pedagoga*, portadora do RG de nº 773972404, da SSP/BA e do CPF de nº 937.841.985-20, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares**, no período de 01.02.2020 a 31.12.2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanhém, 06 de Fevereiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

DECRETO Nº 23 de 06 de Fevereiro de 2020

CONCEDE À SERVIDORA LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 92, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 06/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhém.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à Servidora **LUCINÉIA ALVES DA SILVA, licença, respectivamente, dos cargos de Professora e de Coordenadora Pedagógica**, com carga horária de 20 horas semanais cada, para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Municipal e Estadual do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB, no período de 03.09.2019 a 03.09.2023, **sem prejuízo da remuneração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanhém – Bahia, 06 de Fevereiro de 2020

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

DECRETO Nº 24 de 06 de Fevereiro de 2020

CONCEDE A SERVIDOR LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 92, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 06/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhém.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **MARCO ANTÔNIO PIRES DOS SANTOS**, licença, respectivamente, dos cargos de **Professor e Coordenador Pedagógico**, com carga horária de 20 horas semanais cada, para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Municipal e Estadual do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB, no período de 03.09.2019 a 03.09.2023, **sem prejuízo da remuneração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanhém – Bahia, 06 de Fevereiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

DECRETO Nº 25 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 91, da Lei Complementar 06/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhém.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **VIVIANE PEREIRA SOARES**, *Auxiliar de Secretaria*, portadora do RG de nº 773972404, da SSP/BA e do CPF de nº 937.841.985-20, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares**, no período de 01.02.2020 a 30.06.2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanhém, 06 de Fevereiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia